DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 **Ano IV | Edição nº 724** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DECRETO Nº 2.586/2024

(QUE DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICIPIO DE OUROESTE PARA O EXERCICIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que inovou o ordenamento jurídico nacional trazendo novas regras de licitações e contratos administrativos;

- CONSIDERNADO, as disposições da Lei Municipal nº 1.758, de 16 de março de 2023, que estabeleceu regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021;

- CONSIDERANDO, as disposições do Decreto Municipal nº 2.442, de 27 de março de 2023, que estabeleceu regras para elaboração e execução do Plano de Contratações Anual do Município de Ouroeste;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Plano de Contratações Anual do Município de Ouroeste para o exercício de 2025, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Sempre que, obedecidas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2.442/2023, houver alteração no Plano de Contratações Anual, a nova versão será publicada em substituição à alterada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste – SP, 15 de agosto de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/SL/2023 **CONTRATANTE:** Município de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12 **CONTRATADA:** Parque Residencial São Vicente de Paulo, CNPJ: 47.849.773/0001-00.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: 04/SL/2023 **OBJETO:** "A prorrogado da vigência do termo de fomento nº 04/SL/2024 para 31 de dezembro de 2024, bem como reajustado o valor mensal em decorrência da existência de 07 (sete) vagas de acolhimento de idoso, asseguradas para o Município de Ouroeste, conforme plano de trabalho e ajustado pelas partes". **VALOR:** O valor mensal será de R$ 9.884,00 (nove mil oitocento e oitenta e quatro reais) totalizando o valor de R$: 39.536,00 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais).

ASSINATURA: 14/08/2024 **VIGÊNCIA:** O presente TERMO ADITIVO vigerá a partir da data de publicação deste aditivo até 31/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 14 de agosto de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
.....
.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO Nº 018/2024

A Câmara Municipal de Ouroeste, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 018/2024 para

"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, fornecimento e gerenciamento de Vale Alimentação, por meio de Cartão Magnético destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores do quadro efetivo desta Câmara Municipal", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site https://www.camaraouroeste.sp.gov.br/ (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail compras@camaraouroeste.sp.gov.br até as 16h00 do dia 23/08/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouroeste/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Ouroeste-SP, 16 de agosto de 2024.

Angélica de Souza Oliveira
Presidente – Câmara Municipal de Ouroeste

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br